



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência, o CA/IMBEL, sob a presidência do General de Exército Achilles **FURLAN** Neto, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados, o Presidente do CF, o Assessor do Comandante do Exército, e o Advogado Geral da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** Foi lida e aprovada a Ata da 367ª RCA, por unanimidade. **2. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.** Foi analisado o novo Regulamento de Licitações e Contratos. O relator do tema, votou aprovando o Regulamento. Os demais Conselheiros, que seguiram o voto do relator, aprovando-o por unanimidade. **3. RELATÓRIO DA ACGR – 1º SEMESTRE/2023.** O Presidente do COAUD apresentou o Relatório Semestral da ACGR, em relação ao atendimento das demandas dos órgãos reguladores, realizadas no 1º semestre de 2023. **4. PLANO ESTRATÉGICO DE INOVAÇÃO DA IMBEL 2024-2027.** O Conselheiro e Diretor-Presidente da IMBEL realizou uma exposição sobre os 5 (cinco) eixos de Inovação/Investimentos da IMBEL: munícão, explosivos e propelentes, armamento, comunicação e eletrônica, e serviços e soluções. **5. DESPEDIDA DE CONSELHEIRO.** O Colegiado agradeceu e expressou a satisfação da oportunidade em trabalharem juntos. O Conselheiro **LEME** agradeceu a todos, e desejou votos de sucesso ao seu substituto. **6. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 368ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que
entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br